

OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ASSOCIADO

Nome do Associado:	
-	

- O Associado, deverá apresentar a habilitação de tiro por um instrutor de tiro, ou apresentação do CR de pessoa Física (Exército Brasileiro), ou funcional de trabalho em caso de agente de seguranca armada.
- Para o uso do estande de tiro, será necessário o prévio agendamento de horário através de telefone, ou pessoalmente.
- Respeitar o horário de utilização do clube: Seg-Sex (9:00 às 19:00hs) e Sáb (9:00 às 17:00hs)
- A frequência no Clube e suas dependências deverão sempre obedecer às normas internas constantes em Atas regulamentares, respeitando sobretudo as orientações dos funcionários e avisos no interior do clube.
- Poderá o associado, ser acompanhado, de apenas 01 convidado, durante sua permanência interna ao estande, desde que seja pré cadastrado.
- O convidado do associado poderá realizar a prática de tiro, desde que seja realizada a habilitação por um instrutor de tiro.
- As armas do clube, serão disponibilizadas aos associados, desde que estes tenham habilitação e condições para uso.
- As armas de propriedade do associado, deverão apresentar a devida documentação, e serem catalogadas ao clube antes do seu uso no estande.
- O uso de munições será fornecido diretamente pelo clube, sendo proibido o uso de munições particulares, exceto sob autorização por escrito da diretoria.
- Não é permitida a retirada de qualquer objeto, cápsulas de munição, armamento ou maquinário do clube sem a prévia autorização da diretoria.
- Não é permitido o comércio de qualquer natureza no interior do clube sem o prévio consentimento da diretoria.
- Toda e qualquer irregularidade observada por conduta de outro usuário, deverá ser comunicado imediatamente à diretoria do clube.
- Ressarcir o Clube, por qualquer dano material ou físico causado pelo associado ou convidado.
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas no interior do clube.
- É proibido o uso de celular na linha de tiro (estande de tiro).
- É proibido a veiculação de toda e qualquer imagem do clube.
- O associado que infligir às normas do clube, serão advertidos e convidados à retirada do clube.
- O associado que por qualquer motivo deixar de pertencer à associação, não terá direito de reclamar qualquer quantia com a qual tenha entrado para o caixa da mesma.
- Não transitar no clube de tiro com armas, senão no coldre ou em embalagens de transportes e sempre desmuniciadas.

	São Paulo, de	de 201
De acordo e ciente,		
Assinatura (idem doc de identificação)		